



Deliberação Conjunta dos Comitês Mineiros da Bacia do Rio Grande nº 01, de 18 de dezembro de 2018.

(Ad referendum)

Institui o Grupo de Trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande.

OS COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁFICA: DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO RIO GRANDE (GD1); VERTENTES DO RIO GRANDE (GD2); DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS (GD3); DO RIO VERDE (GD4); DO RIO SAPUCAÍ (GD5); DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6); DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE (GD7); e DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE (GD8), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações dos comitês de bacias instalados no território mineiro da bacia do rio Grande, visando o fortalecimento da gestão de recursos hídricos;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da OFICINA: Panorama da Gestão de Recursos Hídricos nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande realizada com representantes dos Comitês Mineiros da Bacia do Rio Grande em 2 etapas, respectivamente em 25 de junho de 2018 em Lavras/MG e 09 de novembro de 2018 em Três Corações/MG;

CONSIDERANDO a importância de instituir o Grupo de Trabalho para início de discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande;

CONSIDERANDO que, conforme decidido na 2ª Etapa da Oficina, no dia 09 de novembro de 2018, a composição do referido Grupo de Trabalho será de 2 (dois) representantes por Comitê e 1 (um) representante do IGAM;

CONSIDERANDO a Deliberação CBH GD1 nº 04/2018; a Deliberação Ad Referendum: CBH GD2 nº 26/2018; a Deliberação GD3 nº 04/2018; a Deliberação Ad Referendum GD4 nº 01/2018; a Deliberação Ad Referendum GD5 nº 01/2018; a Deliberação Ad Referendum GD6 nº 01/2018; a Deliberação Ad Referendum GD7 nº 08/2018; e a Deliberação Ad Referendum GD8 nº 01/2018, que indicam respectivamente as entidades e representantes para compor o Grupo de Trabalho.

DELIBERAM Ad referendum:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande.

Art. 2ª O Grupo de Trabalho será composto por 2 (dois) representantes por Comitê de Bacia e 1 (um) representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, totalizando 17 (dezesete) membros, conforme listado em ANEXO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo IGAM por meio de seu representante.

Art. 4º Havendo necessidade de substituição de representante e/ou da entidade no GT, esta deverá ser solicitada por ofício pelo respectivo Comitê que indicou ou pelo IGAM, este último no caso de seu representante.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por decisão dos participantes.

Parágrafo Único: Ao final da vigência do Grupo de Trabalho, este deverá entregar aos respectivos Comitês de Bacias e ao IGAM, relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Machado Carvalho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Alto do Rio Grande

Adriano Valério Resende

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande – CBH GD2

Maria Isabela de Souza

Presidente do CBH Reservatório de Furnas

Stella Souza Guida

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - GD4

Aloisio Caetano Ferrira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí GD5

Murilo Bueno Gonçalves

Presidente do CBH Mogi-Guaçu e Pardo - GD6

André Luiz Rodrigues

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande
CBH GD7

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-



ANEXO

COMPOSIÇÃO GT COBRANÇA CBHs GRANDE			
CBH	ENTIDADE	CONSELHEIROS / REPRESENTANTE	SEGMENTO
	IGAM	Deyvid Wavel Barreto Rosa	Orgão Gestor / Público Estadual
GD1	CREA	Paulo Roberto Machado Carvalho	Sociedade Civil
	UFLA	Gilberto Coelho	Sociedade Civil
GD2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO	Matheus Augusto de Oliveira Alves	Poder Público Municipal
	ONG IRIS	Adriano Valério Resende	Sociedade Civil
GD3	CEMIG	Dênio Drummond Procópio	Usuários
	SINDICATO PRODUTORES RURAIS DE PERDÕES	Danilo Toledo Vilela Junior	Usuários
GD4	SEMAD	Renata Fabiana Alves Dutra	Poder Público Estadual
	COPASA	Luis Carlos Lemes	Usuários
GD5	FUPAI	Aloisio Caetano Ferreira	Sociedade Civil
	PREFEITURA DE ITAJUBÁ	Ricardo Augusto Correa Ferreira	Poder Público Municipal
GD6	PREFEITURA DE MUZAMBINHO	Murilo Bueno Gonçalves	Poder Público Municipal
	PREFEITURA DE CALDAS	Paulo Roberto Pinheiro	Poder Público Municipal
GD7	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Usuários
	SINDÁGUA	Vicente de Paula Luiz de Souza	Sociedade Civil
GD8	ANGÁ	Caroline Gomes de Almeida	Sociedade Civil
	CANACAMPO	Oscar Alexander Compagno Eichel	Usuários